

### **PORTARIA Nº. 049/2024 - FAPEAP**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – Fundação Tumucumaque - FAPEAP, nomeado pelo Decreto nº. 7151 de 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei nº. 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010, **resolve:**

**Art. 1º.** Divulgar o **resultado parcial** da avaliação dos proponentes ao Programa de Mobilidade Acadêmica, segundo os critérios de análise e julgamento contidos no item 11 da Chamada Pública nº. 004/2024 – FAPEAP, a saber:

| MOBILIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL       |                                                                                                                                                        |                                      |                 |               |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|---------------|
| Identificação do proponente               | Proposta                                                                                                                                               | Nota                                 | Situação final  | Modalidade    |
| ROMÁRIO DUARTE SANCHES                    | Atlas linguístico contatual de variedades faladas por indígenas Karipuna do Amapá (AP-BR)                                                              | 100                                  | Recomendado     | INTERNACIONAL |
| SHEYLLA SUSAN MOREIRA DA SILVA DE ALMEIDA | Desenvolvimento de alimentos funcionais com encapsulamento de Weizmannia coagulans (anteriormente Bacillus coagulans), lipoceno e beta-caroteno        | 92                                   | Recomendado     | INTERNACIONAL |
| FÁBIO WOSNIAK                             | NAS PAREDES OCIDENTALIZADAS FIXAMOS NOSSAS EXPERIÊNCIAS DE DESAPRENDIZAGENS                                                                            | 80,1                                 | Recomendado     | NACIONAL      |
| ALEXANDRE GUILHERME DA CRUZ ALVES JUNIOR  | Construção de acervo de cartografias decoloniais didáticas das Independências na América do Sul: territórios indígenas no Chile ao longo do século XIX | 76,5                                 | Recomendado     | INTERNACIONAL |
| KATIA CIRILO COSTA NOBREGA                | International Congress of Parkinson's Disease and Movement Disorders                                                                                   | Não atende o item 10.3.1.c do edital | Não Recomendado | INTERNACIONAL |
| LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO                    | XIII Encontro de Pesquisa Empírica em Direito                                                                                                          | Não atende o item 1.1 do edital      | Não Recomendado | NACIONAL      |
| ANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA                | Estudos para o desenvolvimento de um sistema de propulsão híbrido combustão/fotovoltaico para utilização em embarcações amazônicas.                    | Não atende o item 8.6 do edital      | Não Recomendado | NACIONAL      |

|                                  |            |                                    |                    |               |
|----------------------------------|------------|------------------------------------|--------------------|---------------|
| MENYKLEN<br>DA SILVA<br>PENAFORT | Sem título | Não atende o<br>item 8.6 do edital | Não<br>Recomendado | INTERNACIONAL |
|----------------------------------|------------|------------------------------------|--------------------|---------------|

**Art. 2º .** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Macapá, 16 de julho de 2024.**

**Gutemberg de Vilhena Silva**  
Diretor-presidente da FAPEAP  
Decreto nº. 7151/2023



Cód. verificador: 259674053. Cód. CRC: 7565851  
Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG DE VILHENA SILVA**, DIRETOR PRESIDENTE, em 16/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

